DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.397 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Promissão para o exercício de **2026**".*
(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento do Município de Promissão para o exercício de **2026**, estima a Receita e fixa a Despesa em **206.567.706,00**(duzentos e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e seis reais) sendo:

I -	Orçamento Fiscal em	R$	**129.063.947,16**
II -	Orçam. da Seg. Social em	R$	**61.532.808,84**
III-	Orçam. da Adm. Indireta em	R$	**15.970.950,00**
TOTAL DO ORÇAMENTO		**R$**	**206.567.706,00**

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Autarquia Municipal de Água e Esgoto, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art.2º A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e nas especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I-	***Administração Direta:***		
	Receitas Correntes		
	Receita Imp.,Taxas e Contr. De Melh.	R$	29.488.492,16
	Receita Patrimonial	R$	1.436.876,00
	Receita de Serviços	R$	1.638.537,00
	Transferências Correntes	R$	182.679.070,84
	Outras Receitas Correntes	R$	1.070.072,00
	Receita de Capital		
	Receitas de Capital	R$	73.223,00
	Subtotal	**R$**	**216.386.271,00**
II -	**Receita dos Órgãos da Administração Indireta**		
	Autarquia – SAAE	R$	15.970.950,00
	Receita Total	**R$**	**232.357.221,00**
III -	**Dedução da Receita (-)**		
	Deduções p/ Formação do Fundeb	**-R$**	**25.789.515,00**
RECEITA LÍQUIDA TOTAL		***R$***	***206.567.706,00***

Art.3º A despesa será realizada segundo a discrição dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I -	**Por Funções de Governo**		
01 -	Legislativa	R$	4.429.000,00
03 -	Essencial à Justiça	R$	1.136.077,00
04 -	Administração	R$	36.455.890,00
06 -	Segurança Pública	R$	4.498.992,00
08 -	Assistência Social	R$	9.212.016,34
10 -	Saúde	R$	53.212.356,50
12 -	Educação	R$	55.999.434,00
13 -	Cultura	R$	1.760.086,00
15 -	Urbanismo	R$	18.224.588,54
18 -	Gestão Ambiental	R$	4.633.745,00
20 -	Agricultura	R$	7.652.340,00
22 -	Industria	R$	351.648,00
26 -	Transporte	R$	1.028.483,00
27 -	Desporto e Lazer	R$	2.748.467,00
28 -	Encargos Especiais	R$	5.202.709,00
99	Reserva de Contingência	R$	21.873,62
Total		**R$**	**206.567.706,00**
II -	**Por Poder da Administração**		
01 -	Câmara Municipal	R$	4.429.000,00
02 -	Prefeitura Municipal	R$	186.155.882,38
03 -	Autarquia (SAAE)	R$	15.960.950,00
	Reserva de Contingência	R$	21.873,62
Total		**R$**	**206.567.70,00**

Art.4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de **8%(dez por cento)** da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o **superávit financeiro do exercício de 2025, os recursos provenientes do**

excesso de arrecadação e produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4320/64);

II - abrir créditos suplementares até o limite de **12%(dez por cento)** da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, **a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** (art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4320/64).

Art. 5º Fica autorizado, em conformidade com o Artigo 26º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Município repassar subvenções sociais para as entidades, definidas por lei específica.

Art. 6º Os anexos da Lei Municipal nº4.347 de 01 de julho de 2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026) e da Lei Municipal nº 4.346 de 01 de julho de 2025(Plano Plurianual - PPA/2026-2029) ficam substituídos pelos anexos constantes nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de **2026**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de dezembro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra.

.....

LEI Nº 4.398 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a ampliação do limite de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2025 e altera a redação do Art. 4º, III da Lei Municipal nº 4292, de 10 de dezembro de 2024."

(Autoria: Poder Executivo)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROMISSÃO, do Estado de São Paulo, **Senhor Hamilton Luís Foz**, no uso de suas atribuições que lhe conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Promissão o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício para o montante de **16% (dezesseis por cento)** do valor da despesa autorizada, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º O Inciso II do Art. 4º da Lei Municipal n.º 4.292, de 10 de dezembro de 2024 passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

II – abrir créditos suplementares até o limite de 16% (dezesseis por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de dezembro de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Com base nas informações constantes do Processo nº 090/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2025, cujo objeto é aquisições futuras de óleos lubrificantes para manutenção e lubrificação de máquinas e veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, ADJUDICO o objeto às empresas JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA; WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA; D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA; AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP, e HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, e considerando que foram observados os prazos recursais, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 16 de dezembro de 2025.

Hamilton Luis Foz
Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 092/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Com base nas informações constantes do Processo nº 092/2025 referente à Concorrência Eletrônica nº 008/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia e execução de pavimentação e serviços complementares (sinalização, guias e sarjetas), no bairro Ulysses Guimarães, no município de Promissão/SP, através do convênio junto a SDUH – Secretaria de Desenvolvimento Urbano Habitacional, ADJUDICO o objeto à empresa LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA ME, e HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, e considerando que foram observados os prazos recursais, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 16 de dezembro de 2025.

Hamilton Luis Foz

Prefeito Municipal

.....